

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0174/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002525/2016-54, e considerando a portaria nº 1012/GR/UFFS/2016, de 17 de outubro de 2016 que instaurou a Comissão, a portaria nº 1179/GR/UGGS/2016, de 15 de dezembro de 2016 que prorrogou o prazo, e a solicitação da presidente da Comissão enviado em 09/02/2017, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Nadia Teresinha da Mota Franco	Professora do Magistério Superior	1837417	Presidente
Edson Antônio Santolin	Técnico de Laboratório	1880079	Membro
Eduardo de Almeida	Professor do Magistério Superior	1737460	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

